

1 ATA DA VIGÉSSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO
2 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
3 MUCURI/UFVJM.

4 Às oito horas do dia 14 de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala dos
5 Conselhos Superiores, Campus JK/UFVJM, verificado o *quórum*, teve início a 27^a
6 sessão ordinária do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de
7 01/12/2016, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, prof.^a Leida Calegário de
8 Oliveira e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais
9 sejam: a Diretora de Ensino, Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela, o Diretor de
10 Graduação – TO, Rogério Fernandes Macedo, o Diretor de Registro e Controle
11 Acadêmico, Janir Alves Soares, a representante da COPESE, Alessandra Neves Orsetti
12 Araújo e os Coordenadores de Cursos: Mário Mariano Ruiz Cardoso (Ciências
13 Biológicas), Gilbert de Oliveira Santos (Educação Física Bacharelado), Christiane
14 Motta Araújo (Enfermagem), Eduardo de Jesus Oliveira (Farmácia), Débora Fernandes
15 de Melo Vitorino (Fisioterapia), Nadja Maria Gomes Murta (Nutrição), Paula Cristina
16 Pelli Paiva (Odontologia), Nadia Veronica Halboth (Medicina), Helen Rose de Castro
17 Silva Andrade (Química), Maria Lúcia Bento Villela (Sistemas de Informação), Sidney
18 Araújo Cordeiro (Engenharia Florestal), Marcelo Moreira Brito (BC&T-Diamantina),
19 Larissa de Oliveira Ferreira Rocha (Engenharia de Alimentos), Thiago Parente Lima
20 (Engenharia Mecânica), Soraya de Carvalho Neves (Engenharia Geológica), Ronaldo
21 Ribeiro Ferreira (Ciências Econômicas), Samuel Chaves Dias (Matemática), Jhony
22 Oliveira Zigato (Serviço Social), Wevergton Lopes Hermsdorff (Engenharia de
23 Produção), Cristiano Agenor Oliveira de Araújo (Engenharia Hídrica), Crislane de
24 Souza Santos (Física-EaD), Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes (Química-EaD),
25 Adriana Assis Ferreira (Matemática – EaD), Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá
26 (Administração Pública-EaD), Pedro Perini Santos (Letras Port./Espanhol), Rebecca
27 Pedroso Monteiro (Letras Port./Inglês), Aline Weber Sulzbacher (Geografia), Denise da
28 Silva Braga (Pedagogia), Rogério Pereira de Arruda (História), Anielli Fabiula Gaviolli
29 Lemes (Educação do Campo), Antônio Carlos Guedes Zappalá (BC&T Janaúba),
30 Lázaro Chaves Sicupira (Engenharia de Minas e Metalúrgica Janaúba), Leonardo
31 Barros Dobbs (Agronomia Unaí), Jefferson Luiz Antunes (Engenharia Agrícola e
32 Ambiental), Anderson Alvarenga Pereira (Ciências Agrárias), Jeanne Broch Siqueira
33 (Medicina Veterinária), Diego Azevedo Mota (Zootecnia Unaí), e a representante dos
34 técnicos administrativos, Luciane do Divino Pereira Barroso que participou sem poder
35 de voto por estar em período de férias. Foi justificada a ausência da representante dos
36 discentes, Mábilli Mitalli Correia de Oliveira, e dos Coordenadores: Débora Villela
37 Franco (Engenharia Química), José Aparecido de Oliveira Leite (Engenharia Hídrica) e
38 Giovana Ribeiro Ferreira (Química Industrial). Abrindo a sessão, a prof.^a Leida
39 cumprimentou todos os membros. Em seguida, colocou em discussão a ata da 26^a sessão
40 ocorrida em 10-11-2016. A ata foi votada e aprovada por 34 (trinta e quatro) votos
41 favoráveis e oito (08) abstenções. **2 – REFERENDAR: 2.1 – aprovação ad**
42 **referendum do Conselho de Graduação - Congrad, solicitação de redução do**

43 **número de vagas ofertadas nas Unidades dos Cursos do ICET (Campus Mucuri):** A
44 prof.^a Leida esclareceu que em virtude de ter dado início ao curso de Medicina do
45 *Campus* do Mucuri, sem ter sido programado o seu início, o espaço físico atual
46 destinado às salas de aulas não tem sido suficiente para o atendimento da demanda dos
47 cursos do ICET que se vê impedido de cumprir o que determina O Regulamento dos
48 Cursos de Graduação, em seu artigo 29 § 5º “*Os departamentos ou órgãos equivalentes*
49 *deverão oferecer turmas extras e ou aumentar o número de vagas nas turmas já*
50 *existente, nas disciplinas com índice de retenção maior e igual a 50% (cinquenta por*
51 *cento)*”. Ainda de acordo com o referido Regulamento, em seu artigo 54 § 2º “*O total*
52 *de vagas numa disciplina ou estágio em uma ou mais turmas não poderá ser inferior ao*
53 *número de vagas ofertado no Processo Seletivo, mais 20% (vinte por cento)*
54 *correspondente às previstas para os reprovados*”. O item foi referendado por 37 (trinta
55 e sete) favoráveis, 04 (quatro) abstenções e um voto contrário. O prof. Mário solicitou
56 que conste em ata a justificativa do seu voto contrário à aprovação do item. Justificou
57 que seu voto é mais político do que técnico, tendo em vista a sua preocupação em
58 incorporar sem perceber todo processo de precarização que a Universidade já estava
59 sofrendo e possivelmente vai sofrer com a aprovação da PEC 55. Acredita que todas as
60 restrições e a falta de perspectiva de ampliações não vão vir com um decreto geral
61 diminuindo tudo. Então é um caminho que não gostaria que ocorresse na Universidade.
62 **2.2 – aprovação *ad referendum* do Conselho de Graduação - Congrad, redução do**
63 **número de vagas remanescentes a serem ofertadas para o Edital 2017-1 – Janaúba:**
64 A prof.^a Leida explicou que foi uma solicitação do DRCA/Janaúba acerca da redução do
65 número de vagas remanescentes a serem ofertadas. Cerca de 40 vagas entre as totais
66 calculadas para o curso somente para o próximo semestre, 2017-1. O conselheiro Mário
67 pediu que conste em ata que são medidas que o preocupam bastante. A questão da
68 infraestrutura, falta de espaço físico para ministrar as aulas. Acha conveniente, devido a
69 atual conjuntura da Política Nacional com a aprovação da PEC 55 (restrições de gastos),
70 que seja feita uma reunião para melhor discutir e analisar esse assunto. É a favor de uma
71 condição de isonomia tanto do trabalho docente quanto da infraestrutura do curso. O
72 item foi referendado, sendo aprovado por 36 (trinta e seis) votos favoráveis, 05 (cinco)
73 abstenções e um voto contrário. O conselheiro Mário justificou seu voto contrário em
74 solidariedade aos professores, discentes e técnicos administrativos em relação às
75 condições que eles estão vivendo nos *Campi* de Unaí, Janaúba, Mucuri e até mesmo o
76 *Campus* de Diamantina aqueles cursos mais precarizados. Foi deliberado agendar uma
77 reunião para discutir e analisar esse assunto depois da aprovação da PEC 55. **3 –**
78 **ASSUNTOS DA PAUTA: 3.1 – Equivalência de Unidades Curriculares:** A prof.^a
79 Leida destacou que esse item tem que ter uma discussão mais geral. Tem que rever essas
80 equivalências que vem sendo concedidas. O número de equivalências das disciplinas
81 entre cursos está muito extensa. A prof.^a Leida deixou claro que não é contrária a
82 solicitação dessa equivalência em questão, só chamou atenção para uma discussão mais
83 ampla. O Departamento das Ciências Biológicas solicitou equivalência entre as
84 disciplinas BIO025 (Ensino de Educação Ambiental) do curso de Ciências Biológicas e

85 a disciplina GEI438 (Educação Ambiental) do curso de Geografia. O item foi aprovado
86 por 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 06 (seis) abstenções, com a ressalva que tal
87 equivalência não poderá ser concedida para o curso de Geografia, e sim somente para o
88 curso de Ciências Biológicas. O conselheiro Jhony solicitou que fosse registrado que
89 acredita que o FORPED – Núcleo de Formação Pedagógica Continuada Docente é uma
90 comissão estratégica que poderia ser melhor utilizado. Destacou que como membro da
91 comissão, gostaria que fosse mais inteirado das dinâmicas dos trabalhos, e também ter
92 acesso aos projetos em desenvolvimento. A prof.^a Ana Paula como Presidente do
93 FORPED deixou claro que assumiu a presidência em setembro, e devido ao volume de
94 trabalho na Pró-Reitoria de Graduação (tais como questões das licenciaturas,
95 Regulamentos de Curso), veio também a greve e conseqüentemente a suspensão do
96 calendário acadêmicos. Devido à dificuldade em se agendar reunião em razão de um
97 grande número de professores em greve, foi pensado em uma reunião assim que for
98 retomado o calendário acadêmico, uma vez que se inteirou que os Planejamentos do
99 FORPED são visando a atuação no ano seguinte. A prof.^a Leida explicou que mesmo em
100 período de greve, os trabalhos não estão parados, que vem desenvolvendo o Proger, que
101 é um programa que está sendo criado para enfrentar o problema de retenção e evasão.
102 Dentro estão embarcadas várias ações, como reestruturação do programa de monitoria, a
103 criação do programa de tutoria, uma “ciranda” que é um acompanhamento dos discentes
104 que estão com dificuldades nas unidades curriculares. É um aplicativo para dirimir
105 dúvida dos professores e discentes. O FORPED está contemplado nesse programa.
106 Diante disso, o prof. Jhony solicitou que se tenha acesso ao projeto, uma vez que vem
107 solicitando e ainda não foi repassado. O intuito é para se inteirar do assunto e assim
108 poder desenvolver um debate mais consistente, com mais qualidade e competência. A
109 prof.^a Leida deixou claro que não recebeu nenhuma solicitação de disponibilização do Proger,
110 até porque ele está em construção. Ressaltou que não há problema nenhum em disponibilizar
111 uma versão preliminar. A prof.^a Ana Paula esclareceu que o Proger não é um projeto do
112 FORPED. O FORPED ainda não iniciou nenhum planejamento para o ano seguinte. O que
113 existe é um projeto de gestão da Pró-Reitoria que reuniu com os gestores e diretores e propôs
114 ações administrativas. Diante de todos os esclarecimentos, o conselheiro Jhony solicitou
115 acesso a esse projeto em construção, por considerar que é um documento público e que
116 deve ser compartilhado. **3.2 – Projetos Pedagógicos dos Cursos de Física,
117 Matemática e Química – Licenciatura na modalidade a distância – EAD/UFVJM:**
118 A prof.^a Leida explicou que os projetos dos cursos foram encaminhados para a Divisão
119 de Apoio Pedagógico que analisaram e emitiram os relatórios técnicos de cada curso em
120 questão. A Divisão apresentou preocupação na Gestão Financeira proposta nos Projetos
121 Pedagógicos dos Cursos (PPC). As conselheiras Adriana e Crislane (professoras da
122 DEaD) fizeram algumas ponderações. Deixaram claro que somente com aprovação dos
123 recursos da DED/CAPES os cursos podem funcionar. Esclareceram que as propostas
124 dos projetos são para atender aos estudantes que passaram na seleção para o ano de
125 2017/1 (proveniente do Edital DED/CAPES 75 de 2014). Após algumas análises e
126 discussão, o item foi votado e aprovado por 38 (trinta e oito) votos favoráveis, 03 (três)

Leida P. de Souza

127 abstenções e um voto contrário. **3.3 – Oferta de disciplina para TU-LEC 2017/1:** A
128 prof.^a Ana Paula explicou que foi uma solicitação do Curso de Licenciatura do Campo –
129 LEC para viabilizar a oferta da disciplina de Libras aos estudantes em janeiro de 2017/1.
130 Esclareceu que a prof.^a Leida encaminhou um Ofício à Faculdade Interdisciplinar em
131 Humanidades – FIH solicitando uma definição do docente que assumirá a turma de
132 Libras para o curso da LEC no mês de janeiro/2017. Como até então não obteve
133 resposta, foi encaminhado esse assunto para aos Conselheiros do Congrad analisarem o
134 assunto. A prof.^a Anielli explicou que se não for ofertada a disciplina de Libras em
135 janeiro, será necessário adiantar a oferta de duas disciplinas das áreas específicas, uma
136 da Habilitação de Linguagens e Códigos e uma Habilitação em Ciências da Natureza, o
137 que implicaria também antecipar o processo de mudança de habilitação para que os
138 discentes possam cumprir a disciplina antecipada na habilitação definitiva. Essa
139 mudança envolve então a oferta de mais duas disciplinas em um contexto no qual todos
140 os professores já estão com carga horária máxima. A prof.^a Rebeca, representando os
141 docentes de Libras (FIH), explicou que não seria possível atender a demanda da LEC,
142 uma vez que os docentes que ministram a disciplina de Libras tiveram aprovação
143 recente dos seus pedidos de afastamento parcial para finalizarem suas pesquisas de
144 mestrado e doutorado. Além de já terem programado as férias para o mês de janeiro de
145 2017. Os docentes em questão, apresentaram algumas sugestões de encaminhamento,
146 mas a Pró-Reitoria analisou e constatou que é inviável. Após algumas reflexões, ficou
147 deliberado o encaminhamento de um Ofício do Congrad à Congregação da FIH,
148 solicitando que apresente uma solução acerca da oferta da disciplina de libras para a
149 LEC no mês de janeiro de 2017, ressaltando que a disciplina não pode deixar de ser
150 ofertada em obediência ao estabelecido no Regimento. O item foi votado e aprovado por
151 38 (trinta e oito) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. **3.4 – Revisão da Resolução nº**
152 **15 – CONSEPE, de 21 de outubro de 2010 (continuação):** O prof. Thiago Parente,
153 como Presidente da comissão, deu continuidade a apreciação da Resolução, a partir do
154 Art.15. No CAPÍTULO VII Da avaliação do TCC, foi acrescentado no Art. 21 a palavra
155 “e disponibilização”. O artigo ficou assim disposto: **Art. 20** “*O arquivamento e*
156 *disponibilização dos Trabalhos de Conclusão de Curso em formato digital ficará sob a*
157 *responsabilidade do Sistema de Bibliotecas – SISBI – da UFVJM*”. A comissão da
158 revisão da Resolução solicitou que seja encaminhada em conjunto com essa Resolução,
159 a alteração da Resolução N.º 23 CONSEPE, de 15 de outubro de 2010, acrescentando o
160 TCC como trabalho do Conselho. Houve uma modificação no Art. 24. A nova redação
161 passa a ser: **Art. 23** “*Esta Resolução entrará em vigor no semestre letivo seguinte após*
162 *sua aprovação pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, revogando-se as*
163 *disposições em contrário*”. A Resolução com as propostas de alterações foi colocada em
164 votação, sendo aprovada por 39 (trinta e nove) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções.
165 **3.5 – Proposta de Resolução de constituição do Núcleo de Integração**
166 **Interinstitucional (NIED):** Essa proposta de Resolução já foi discutida em outra
167 reunião do Congrad, mas como houve alguns questionamentos em relação aos artigos 1^a
168 e 3^o, voltou para apreciação desses artigos antes de ser encaminhada ao CONSEPE. A

169 prof.^a Leida sugeriu alterar o Art. 1º, ficando: Art. 1º- *“Aprovar a criação do Núcleo de*
170 *Integração Educacional (NIED), órgão interinstitucional, vinculado à Pró-Reitoria de*
171 *Graduação e à Secretaria de Estado da Educação de Minas , através das*
172 *Superintendências Regionais de Ensino da área de abrangência da UFVJM”*. Todos os
173 conselheiros concordaram com a alteração. Foi encaminhada duas proposta para a
174 mudança do inciso “a”. A primeira proposta sugerida pelo prof. Samuel: a) *“um*
175 *representante de cada Unidade Acadêmica que oferte curso de licenciatura ou tenha*
176 *projetos vinculados a educação básica, prioritariamente representantes dos cursos de*
177 *licenciatura”*. A segunda proposta sugerida pela prof.^a Ana Paula: a) *“seis*
178 *representantes dos cursos de licenciatura da UFVJM, distribuídos proporcionalmente*
179 *em relação ao número de cursos deste grau de cada Unidade Acadêmica e Órgão*
180 *Suplementar que oferte Educação a Distância, garantido o mínimo de um membro por*
181 *órgão representado”*. As propostas foram colocadas em votação. A primeira proposta
182 recebeu 06 (seis) votos favoráveis, 03 (três) abstenções e 16 (dezesesseis) votos contrários.
183 A segunda proposta recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 03 (três) abstenções e 06
184 (seis) votos contrários. Foi aprovada a segunda proposta. Nos incisos “c” e “d”, foi
185 proposto que a composição do COMFOR e do PIBID, ao invés de ser o coordenador, se
186 coloque um representante de cada comissão. A proposta foi votada e aprovada por 21
187 (vinte e um) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. Os incisos ficaram assim dispostos:
188 c) *“um representante do Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada de*
189 *Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR)”*. d) *“um representante*
190 *dos coordenadores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência*
191 *(PIBID)”*. Nos incisos “i” e “j” foram apresentadas duas propostas. A primeira proposta
192 foi sugerida pelos conselheiros do Campus do Mucuri: *“quatro representantes das*
193 *Superintendências Regionais de Ensino (SRE) dos municípios onde se localizam os*
194 *campi da UFVJM, sendo um por SRE”*. A segunda proposta sugerida pela comissão: um
195 representante da Superintendência Regional de Ensino (SRE Diamantina) e um
196 representante da Superintendência Regional de Ensino (SRE Teófilo Otoni). As
197 propostas foram colocadas em votação sendo aprovada a primeira proposta pela maioria
198 de votos. No inciso “k” foram apresentadas duas propostas de alteração. Proposta um:
199 *“um representante dos diretores de Escolas Públicas por Superintendência”*. Proposta
200 dois: *“um representante geral dos Diretores de Escolas Públicas dos municípios onde*
201 *se localizam os campi da UFVJM”*. A proposta dois foi aprovada pela maioria dos votos.
202 Após a apreciação da Resolução, entrou-se em regime de votação, sendo aprovada por
203 15 (quinze) votos favoráveis, 03 (três) abstenções e 05 (cinco) votos contrários. A prof.^a
204 Leida agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual eu Cíntia
205 Quirino Câmara, Assistente Administrativa, lavrei a presente ata, que após aprovada
206 será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 14 de dezembro
207 de 2016.

208

209

210

Leida Câmara



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA MG

<http://prograd.ufvjm.edu.br> prograd@ufvjm.edu.br

Pro
Pró-reitoria
de Graduação

211 *Cíntia Quirino Câmara*
212 Cíntia Quirino Câmara
213 Assistente Administrativa/UFVJM
214

Leida Calegário de Oliveira
Prof.ª Leida Calegário de Oliveira
Presidente do CONGRAD